

PUBLICAÇÃO DE ERRATA AOS MESES DE OFERTA
CURSO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL
EDITAL Nº 051/2025 – GR/UEA

Em consideração aos itens 1, 3, 4, 8 e Anexo III do Edital nº 051/2025 – GR/UEA, a Comissão de Candidaturas ARI/UEA divulga ERRATA relativa aos meses de oferta do Curso de Português Brasileiro como Língua Adicional do Núcleo de Educação Bilíngue do Estado do Amazonas:

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada pela equipe da Assessoria de Relações Internacionais e Equipe técnico-científica do Núcleo de Educação Bilíngue da Universidade do Estado do Amazonas. Esta seleção refere-se à oferta do Curso de Português Brasileiro como Língua Adicional. Este curso compreende módulo ministrado aos sábados, de 9:00 às 11:30, em ambiente virtual. O Curso de Português Brasileiro como Língua Adicional ocorrerá no período de maio a agosto/2025.

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada pela equipe da Assessoria de Relações Internacionais e Equipe técnico-científica do Núcleo de Educação Bilíngue da Universidade do Estado do Amazonas. Esta seleção refere-se à oferta do Curso de Português Brasileiro como Língua Adicional. Este curso compreende módulo ministrado aos sábados, de 9:00 às 11:30, em ambiente virtual. O Curso de Português Brasileiro como Língua Adicional ocorrerá no período de **julho a outubro/2025**.

ONDE SE LÊ:

3 DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- Preenchimento do formulário de inscrição devidamente assinado pelo candidato à vaga (ANEXO I);
- Comprovante de filiação/vínculo em cursos de graduação ou programas de pósgraduação de qualquer área do conhecimento da UEA;
- Comprovante de identidade estrangeira;
- Declaração de disponibilidade de acesso à internet (ANEXO II)
- Declaração de tempo disponível para cursar Português Brasileiro como Língua Adicional durante as manhãs (9:00 às 11:30) de sábado, entre os meses de maio/2025 a agosto/2025 (ANEXO III).

3.1. Dos candidatos que irão concorrer às vagas de Pessoas Pretas:

- Comprove, por meio de Autodeclaração de pertencimento étnico-racial, ser pessoa preta.

3.2. Dos candidatos que irão concorrer às vagas de Pessoas Indígenas:

- Possuir Termo de Autodeclaração e Termo de Pertencimento Étnico expedido por liderança das etnias indígenas.

LEIA-SE:

3 DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- Preenchimento do formulário de inscrição devidamente assinado pelo candidato à vaga (ANEXO I);
- Comprovante de filiação/vínculo em cursos de graduação ou programas de pósgraduação de qualquer área do conhecimento da UEA;
- Comprovante de identidade estrangeira;
- Declaração de disponibilidade de acesso à internet (ANEXO II)
- Declaração de tempo disponível para cursar Português Brasileiro como Língua Adicional durante as manhãs (9:00 às 11:30) de sábado, entre os meses de **julho/2025 a outubro/2025** (ANEXO III).

3.1. Dos candidatos que irão concorrer às vagas de Pessoas Pretas:

- Comprove, por meio de Autodeclaração de pertencimento étnico-racial, ser pessoa preta.

3.2. Dos candidatos que irão concorrer às vagas de Pessoas Indígenas:

- Possuir Termo de Autodeclaração e Termo de Pertencimento Étnico expedido por liderança das etnias indígenas.

ONDE SE LÊ:

4 . DA OFERTA DE TURMAS

O Curso de Português Brasileiro como Língua Adicional ofertará uma turma. Serão 35 vagas para acadêmicos estrangeiros vinculados aos cursos de graduação e programas de pós-graduação de qualquer área de conhecimento da Universidade do Estado do Amazonas. As aulas ocorrerão nas manhãs de sábados, de 9:00 às 11:30, em formato virtual, entre os meses de maio a agosto/2025.

LEIA-SE:

4 . DA OFERTA DE TURMAS

O Curso de Português Brasileiro como Língua Adicional ofertará uma turma. Serão 35 vagas para acadêmicos estrangeiros vinculados aos cursos de graduação e programas de pós-graduação de qualquer área de conhecimento da Universidade do Estado do Amazonas. As aulas ocorrerão nas manhãs de sábados, de 9:00 às 11:30, em formato virtual, entre os meses de **julho a outubro/2025**.

ONDE SE LÊ:

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em havendo alteração de início das aulas previsto para o mês de abril do corrente ano, a equipe da Assessoria de Reações Internacionais entrará em contato com todos os alunos via ari@uea.edu.br para orientações.

LEIA-SE:

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em havendo alteração de início das aulas previsto para o mês de **julho** do corrente ano, a equipe da Assessoria de Relações Internacionais entrará em contato com todos os alunos via ari@uea.edu.br para orientações.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DISPONÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO
DE PORTUGUÊS BRASILEIRO COMO LÍNGUA ADICIONAL**

Eu, _____, portador do
RNE nº _____, e do CPF _____, sob
o número de matrícula _____, declaro que possuo
tempo disponível de 09:00 às 11:00/11:00 às 13:00, aos sábados entre os meses de abril
a julho para participação no curso de Português Brasileiro como Língua Adicional.
Declaro, ainda, que estou ciente de que as informações/declarações acima prestadas
são verdadeiras e que em caso de falsa informação, decorrerá na inviabilidade de ser
matriculado (a) ou mesmo no cancelamento de minha matrícula no curso de
Português Brasileiro como Língua Adicional, por processo administrativo que me
assegure direito de defesa, bem como sujeições a sanções prescritas no Código Penal e
às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.
(local) (data) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade).

LEIA-SE:

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DISPONÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO
DE PORTUGUÊS BRASILEIRO COMO LÍNGUA ADICIONAL**

Eu, _____, portador do
RNE nº _____, e do CPF _____, sob
o número de matrícula _____, declaro que possuo
tempo disponível de 09:00 às 11:00/11:00 às 13:00, aos sábados entre os meses de
julho a outubro para participação no curso de Português Brasileiro como Língua
Adicional. Declaro, ainda, que estou ciente de que as informações/declarações acima
prestadas são verdadeiras e que em caso de falsa informação, decorrerá na
inviabilidade de ser matriculado (a) ou mesmo no cancelamento de minha matrícula
no curso de Português Brasileiro como Língua Adicional, por processo administrativo
que me assegure direito de defesa, bem como sujeições a sanções prescritas no Código
Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.
(local) (data) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade).

Manaus, 14 de maio de 2025.

VANUBIA ARAUJO
LAULATE

MONCAYO:34271970
263

Assinado de forma digital por
VANUBIA ARAUJO LAULATE
MONCAYO:34271970263
Dados: 2025.05.14 09:10:07
-04'00'

Prof.^a Dr.^a Vanúbia Araújo Laulate Moncayo
Presidente da Comissão de Candidaturas